

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO**  
*Fundada em 07 de janeiro de 1884*



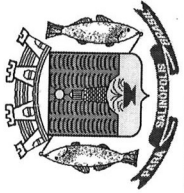
**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Às dezessete horas do dia dez de março de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Garantindo o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a melhor proposta para a administração pública o objetivo do presente certame destina-se a **aquisição de material de expediente, processamento de dados e outros, destinados à manutenção da Câmara Municipal de Salinópolis.** O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, após a análise o pregoeiro solicitou que as licitantes credenciadas presentes conforme Edital do Pregão Presencial nº 003/2017, que apresentasse os envelopes contendo as propostas de preço para serem averiguados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Apresentaram os envelopes com as propostas de preço as proponentes:

BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME.  
CNPJ: 11.051.446/0001-61  
Represente Legal: TELNICE DO SOCORRO FREITAS BARBOSA  
CPF: 615.221.042-91

Após aberto os envelopes contendo as propostas de preço foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que a proposta apresentada pela Licitante BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME, atendeu todos os requisitos estabelecidos pelo edital de abertura no que tange a apresentação da proposta, especificando em cada item dos lotes a procedência dos Produtos e seu prazo de validade. A proposta da Licitante BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME atendeu todos os requisitos estabelecidos pelo edital de abertura. Após a análise o Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro pediu ao licitante que ajustasse alguns preços de sua proposta, de acordo com os preços médios e máximos admitidos para o certame. O Licitante deu um lance único diminuindo para a cota de 3% (três por cento) para cada um dos itens em desconformidade, ajustando os mesmos, respeitando os limites de preço médio e máximo admitido para o Certame. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos no resumo consolidado em anexo. Após lance negociado, foi definido o menor preço, cotado pela empresa BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o itens à licitante BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME em 10/03/2017 às 17:32:05. Após a fase de negociação ficaram definidos os novos valores globais que irá(ão) compor cada Lote licitado. Dando prosseguimento ao certame, o pregoeiro solicitou da empresa licitante BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME o Envelope de Habilitação para ser averiguado pelo pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio. Após instalados os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) examinado(s) para verificação do laque, posteriormente conferidos, rubricados e aberto(s) o(s) envelope(s) de documento(s), conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s) BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME encontra(m)-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de

*Barbosa*  
*M. Costa*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884



habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA(S) a(s) empresa(s) BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME. Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora(s) a(s) empresa(a) BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

**EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)**

Tefernice do S. Freitas Barbosa  
TELNICE DO SOCORRO FREITAS BARBOSA  
BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME  
C.N.P.J.: 11.051.446/0001-61

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA  
PREGOEIRO

Edna Maria Teixeira Costa  
EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA  
EQUIPE DE APOIO